



31 de agosto de 2009
048/2009-DC

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA – Agentes de Compensação Plenos e Próprios, Agentes de Custódia, Agentes de Liquidação Bruta e Participantes de Negociação

Ref.: Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de Emissão do Banco Nossa Caixa S.A.

A BM&FBOVESPA informa aos participantes de mercado os procedimentos que serão adotados para a liquidação da Oferta Pública de Aquisição (“Oferta”) de Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa S.A., por conta e ordem do Banco do Brasil S.A. Os procedimentos têm por base os termos do Edital de Oferta Pública de Aquisição, publicado no site da Bolsa.

O leilão será realizado na BM&FBOVESPA, em **04/09/2009** às 13:00, e liquidado pelo Módulo de Liquidação Bruta (Sistema LQX). No processo de liquidação bruta, a Bolsa não assume a posição de contraparte central garantidora da operação, atuando como facilitadora do processo de entrega contra pagamento.

Em consequência da alienação do controle do Banco Nossa Caixa para a Ofertante, foi estipulado o pagamento em 18 parcelas mensais, vencendo a primeira parcela em 10/09/2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

Os titulares das ações também poderão optar pelo recebimento do Preço da Oferta a Vista, com deságio pelo recebimento integral adiantado, conforme informado no Edital da Oferta.

Caso a data de vencimento de qualquer parcela do Preço a Prazo recaia em sábado, domingo ou feriado bancário, o seu pagamento prorroga-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente.



048/2009-DC

.2.

POSIÇÕES DE CONTRATOS A TERMO

Os participantes cujos investidores queiram participar da Oferta utilizando ações de posições compradoras a termo de Ações Ordinárias do Banco Nossa Caixa S.A. (BNCA3), com vencimento após 10/09/2009, deverão solicitar a liquidação antecipada do contrato para que suas ações estejam disponíveis na carteira 2101-6 na data da liquidação da Oferta.

PROCEDIMENTOS DE LIQUIDAÇÃO**D+0 (04/09/2009) e D+1 (08/09/2009) da Data do Leilão**

- **Alocação das operações:** os negócios deverão ser especificados somente até as **20:00 de 08/09/2009**, no Sistema de Liquidação Bruta (LQX) ou por meio dos arquivos:
 - IESP: Inclusão de Especificação;
 - EESP: Erros de Especificação.

Caso um agente de custódia seja indicado na especificação, este será responsável pela entrega dos ativos e pelo recebimento dos recursos financeiros.

A especificação deve ser realizada na **carteira 2101-6**.

D+2 da Data do Leilão (09/09/2009)

- **Autorização de direcionamento:** a autorização para a liquidação deverá ser realizada no Sistema de Liquidação Bruta (LQX), até as **20:00 de 09/09/2009**, ou por meio dos seguintes arquivos:
 - IAUD: inclusão de Autorização de Direcionamento;
 - EAUD: Erros de Autorização de Direcionamento.

Caso o agente de custódia que foi direcionado não efetue a Autorização de Liquidação, a operação não será liquidada.

Observação: o envio e o recebimento dos arquivos de especificação e autorização requerem cadastramento prévio na BM&FBOVESPA, que pode ser solicitado pelo e-mail servicos_bovespa@bovespa.com.br.



048/2009-DC

.3.

D+3 da Data do Leilão – “Data de Liquidação” (10/09/2009)

A BM&FBOVESPA coordenará o processo de liquidação física e financeira das ações ofertadas.

As transferências de recursos financeiros no STR não compõem o saldo líquido multilateral em recursos financeiros da BM&FBOVESPA e são efetivadas pelas mensagens LTR.

▪ Liquidação física

A transferência da propriedade das ações colocadas à venda para a Ofertante será realizada na “Data de Liquidação”, tanto para os optantes pelo Pagamento a Vista quanto para os optantes pelo Pagamento a Prazo.

▪ Liquidação financeira

Para os optantes pelo pagamento a vista (BNCA3L): a liquidação financeira integral ocorrerá na “Data de Liquidação”.

Para os optantes pelo pagamento a prazo (BNCA11L): a liquidação financeira da primeira parcela ocorrerá na “Data de Liquidação”, bem como o mesmo número de parcelas já pagas até então, ao Estado de São Paulo, todas corrigidas pela Taxa Selic, conforme Edital.

Evento	Horário
Envio, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0001 para o Banco Liquidante do comprador informando o valor financeiro a pagar.	Até as 09:00
Recebimento, pela BM&FBOVESPA, da mensagem LTR0004R2, confirmando o crédito dos recursos na conta de liquidação da BM&FBOVESPA no STR, instruído pelo Banco Liquidante do comprador via mensagem LTR0004.	Até as 12:00
Transferência dos recursos, via mensagem LTR0005, para os Bancos Liquidantes dos vendedores e entrega dos títulos ao comprador.	Logo após o pagamento do comprador



048/2009-DC

.4.

Pagamento das demais parcelas do Pagamento a Prazo (BNCA11L)

Caso o acionista encerre sua conta na corretora e opte por credenciar-se em outra instituição, no curso do recebimento das parcelas, a corretora original deverá informar à BM&FBOVESPA o encerramento da conta e a nova corretora deverá encaminhar os novos dados até o dia anterior à liquidação para o e-mail cblc-ofertaspublicas@cblc.com.br.

Na hipótese de tais mudanças não serem informadas no prazo fixado, a BM&FBOVESPA comunicará à instituição intermediária nome, endereço e quantidade de ações, para que o acionista receba, diretamente nas agências bancárias da Ofertante, as parcelas faltantes.

Cronograma Indicativo

Parcelas	Data de pagamento
1ª a 7ª parcelas	10/09/2009
8ª parcela	13/10/2009
9ª parcela	10/11/2009
10ª parcela	10/12/2009
11ª parcela	11/01/2010
12ª parcela	10/02/2010
13ª parcela	10/03/2010
14ª parcela	12/04/2010
15ª parcela	10/05/2010
16ª parcela	10/06/2010
17ª parcela	12/07/2010
18ª parcela	10/08/2010

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Liquidação de Renda Variável e Renda Fixa Privada, pelos telefones (11) 2565-4757/4057.

Atenciosamente,

Amarilis Prado Sardenberg
Diretora Executiva das Clearings, Depositária e de Risco